PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.777/97, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Município de São Francisco decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CRISTIANO VIEIRA COSTA a rua "A", JÚLIA FERREIRA DE OLIVEIRA a rua "B", rua JUCA VIEIRA a rua "C", e FRANCISCO VIEIRA COSTA, a rua "D" todas do Bairro Lapinha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 24 de dezembro de 1.997.

Oscar Caetano Neto
Prefeito Municipal